

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

Designação da entidade

MUNICÍPIO DE MURÇA

Gerência 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Nome	Situação da Entidade	Remuneração líquida auferida	Período da responsabilidade	Morada
Mário Artur Correia Lopes	Presidente	5631,62	20/10/2017 a 31/12/2017	QUINTA DO SEIXO S/N, 5090-000 Murça
António Luis Marques	Vice-Presidente Vereador regime tempo inteiro	4363,53	20/10/2017 a 31/12/2017	EDIFÍCIO PORTAS DA VILA, BLOCO 2, ENT.3, 3.ºESQ., 5090-145 Murça
Vilma Cláudia Ribeiro Pereira	Vice-Presidente Vereador regime tempo inteiro	4363,53	20/10/2017 a 31/12/2017	Avenida da Porcia, S/N, 5090-014 Porrais
José Maria Garcia da Costa	Presidente	24.242,34 €	01/01/17 a 19/10/17	Caminho do Lombo n.º 14 Bairro do Cascalho - 5400 Chaves
Raul António Ribeiro Luis	Vice-Presidente Vereador regime tempo inteiro	19.269,22 €	01/01/17 a 31/12/17	Travessa Sto. António, n.º7, 5090-011 Camdedo
Ana Paula Rodrigues da Cruz	Vice-Presidente Vereador regime tempo inteiro	19.798,79 €	01/01/17 a 31/12/17	Edifício Portas da Vila, 5090-145 Murça
Albertino José Castro Louisa	Vereador	0,00 €	01/01/17 a 19/10/17	Lugar do Prado s/n, 5090-107 Murça
Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães	Vereador	0,00 €	01/01/17 a 19/10/17	Lugar do Suidro, 5090 - 100 Murça

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no D.R., II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001  
 A resolução nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste contexto corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Ass: \_\_\_\_\_